

**PORTARIA Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2020
EXONERA DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;
Considerando a Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VANDERLEI MARTINS VIANA**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE FATURAMENTO**, desta Superintendência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 31 de janeiro de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí